



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.079/2017, 14 de junho de 2017.

**Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá Outras  
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 14 de junho de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 15/2017, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
CARLOS HENRIQUE FUHR	4.725.548-1/SSP/PR	I-A	20H

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de junho de 2017.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 06 / 2017

Página: 02 educação 1.622